06

Decreto N° 11/2007

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo,

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de dezembro de 2007; 125° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VERDI LÚCIO MELO
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Secretário